

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 561/2014 de 7 de Abril de 2014

Considerando que a Comissão de Seleção do Empreende Jovem, designada pelo despacho n.º 108/2011, de 25 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 17, em reunião datada de 26/02/2014, propôs no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do artigo 15º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;
- 4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de abril de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Anexo

N.º Projeto	Promotor	Ilha	Investimento Total	Investimento Elegível	Incentivo Não Reembolsável	Verif. Pré contrat.
266	Tecnoteles, Lda.	Ilha Terceira	299.974,07	290.774,07	174.464,44	120; 270;
291	Miguel Santos Chu (empresa a criar)	Ilha do Pico	299.905,85	297.112,52	193.123,14	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
297	Filipe Miguel Ribeiro Paulo (empresa a criar)	Ilha do Pico	298.851,52	290.541,52	188.851,99	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
304	Juliana Gomes e António Gomes (empresa a constituir)	Ilha de São Jorge	243.754,96	243.754,96	170.628,47	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
306	Nelson Rocha Gorgita	Ilha Terceira	51.730,04	51.730,04	31.038,02	110; 120; 130; 140; 340; 999;
319	Paulo César Amaral Tavares (ENI a constituir)	Ilha do Pico	237.498,50	237.498,50	154.374,03	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
Total	6		1.431.714,94	1.411.411,61	912.480,09	

Unid: Euros

Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 5º - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1, artigo 5º - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social
130	c) n.º 1, artigo 5º - Dispor de contabilidade organizada
140	d) n.º 1, artigo 5º - Cumprir os critérios de pequena e média empresa (PME), de acordo com o disposto no Anexo do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, devendo apresentar para o efeito o certificado de PME
270	g) n.º 1, artigo 6º - Ter os projectos de arquitectura e as memórias descritivas, quando exigíveis legalmente, devidamente aprovados até à data de assinatura do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras
340	artigo 3º - A empresa ser detida maioritariamente por jovens empreendedores, considerando-se os titulares de nível de formação mínimo correspondente à escolaridade obrigatória, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, sendo que os jovens que tenham gozado de licença de parentalidade até aos 35 anos podem candidatar-se até aos 40 anos
999	(Outras Pré-Contratuais)
	Projeto 291: Cópia do documento comprovativo da legitimidade do promotor para realizar obras e desenvolver a respectiva actividade no imóvel/terreno objecto do projecto apresentado.
	Projeto 297: Cópia do documento comprovativo da legitimidade do promotor para realizar obras ou desenvolver a respectiva actividade nos imóveis objectos do projecto apresentado.
	Projeto 304: Documento que legitima a empresa a utilizar o espaço sito na Fajã dos Vimes, Calheta, ilha de S. Jorge, com as assinaturas reconhecidas.
	Projeto 306: Contrato de cedência do espaço e viatura à empresa promotora.
	Projeto 319: Contrato de comodato com assinaturas reconhecidas notarialmente; Cópia do projeto de arquitectura completo e carimbado, entregue na Câmara Municipal.